

MATRÍCULA DO IMÓVEL: Sala nº 11, situada no Térreo (1º Pavimento), do Bloco "C", do Conjunto "D", da Quadra 912 (novecentos e doze), do Setor de Grandes Áreas Norte (SGA/NORTE), desta cidade, com a área privativa de 25,84m², área de uso comum de divisão não proporcional de 12,00m², referente à vaga de garagem nº 147, a ela vinculada, situada no subsolo, área de uso comum de divisão proporcional de 30,03m², área total de 67,87m² e respectiva fração ideal de 0,001554 do Lote designado Módulo "D", que mede: 400,00m pelos lados Norte e Sul e 50,00m pelos lados Leste e Oeste, perfazendo a área de 20.000,00m², limitando-se com os Módulos "C" e "E", da mesma Quadra e Vias Públicas.

PROPRIETÁRIA: EMPLAVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 05.282.377/0001-02.

REGISTRO ANTERIOR: nº R.4/16379, na Matrícula nº 16379, deste Livro DOU FÉ. Brasília-DF, em 21 de novembro de 2003. OFICIAL, *[assinatura]*

R.1/90514 - O imóvel objeto desta Matrícula está sendo edificado sob o regime de incorporação, nos termos da Lei nº 4.591/64 e, de acordo com MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO, depositado neste Serviço Registral e registrado sob o nº R.12/16379, na Matrícula nº 16379.

DOU FÉ. Em. 21/11/2003. Escrevente, *[assinatura]*

Av.2/90514 - HABITE-SE - De acordo com a Av.33/16379, desta data, feita na Matrícula 16379, foi concluída a construção do BLOCO "C", do CONJUNTO "D", onde se localiza a unidade desta Matrícula.

DOU FÉ. Em. 03/10/2006. Escrevente, *[assinatura]*

R.3/90514 - De acordo com o R.34/16379, desta data, feito na Matrícula 16379, a proprietária, acima nomeada e qualificada, nos termos das Leis nºs 4.591/1964 e 10.406/2002, insstituiu o condomínio, dividindo e especificando as unidades autônomas que compõem o BLOCO "C", do CONJUNTO "D".

DOU FÉ. Em. 03/10/2006. Escrevente, *[assinatura]*

Av.4/90514 - Procedeu-se, nesta data, no Livro 3H - Registro Auxiliar, às fls. 040, sob o nº 17792, o REGISTRO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do BLOCO "C", do CONJUNTO "D", conforme dispõem as Leis nºs 4.591/1964 e 10.406/2002.

DOU FÉ. Em. 16/11/2006. Escrevente, *[assinatura]*

R.5/90514 - TRANSMITENTE: EMPLAVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 05.282.377/0001-02. ADQUIRENTE: ELLEN MARAVALHAS CHILTON, brasileira, aposentada, CPF/MF nº 096.681.601-34, casada com CHARLES DONALD CHILTON, sob a égide das leis inglesas, em 31.12.1991, residente e domiciliada nesta Capital, TÍTULO: Escritura de Compra e Venda, lavrada às fls. 182, do Livro 0895, em 26.03.2009, no Cartório do 5º Ofício de Notas do Distrito Federal. VALOR: R\$84.703,82.

OBS: Consta da Escritura ora registrada que deixou de ser apresentada a Certidão Conjunta Negativa de Débito relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, tendo em vista a declaração da Vendedora de que o imóvel desta Matrícula encontra-se lançado contabilmente em seu ativo circulante e que não consta, nem jamais constou, do seu ativo permanente.

DOU FÉ. Em. 17.04.2009. Escrevente, *[assinatura]*

R.6/90514 - PENHORA - De acordo com Termo de Penhora de 29/08/2019, expedido pelo Juízo de Direito da 11ª Vara Cível de Brasília, extraída dos Autos da Ação de Cumprimento de Sentença, Processo nº 0076941-07.2009.8.07.0001, movido pelo CONDOMÍNIO DO BLOCO H DA SQN 216, CNPJ/MF nº 01.619.212/0001-14, contra ELLEN MARAVALHAS CHILTON, CPF/MF nº 096.681.601-34, o imóvel desta Matrícula foi PENHORADO, para cobrança da dívida no valor de R\$277.000,00, conforme determinação do Dr. Mauro Alves Duarte, MM. Juiz de Direito da referida Vara, ficando o bem em poder de ELLEN MARAVALHAS CHILTON, na qualidade de Fiel Depositária. OBS: Os demais

(CONTINUA NO VERSO)

[assinatura]

matrícula
90.514

ficha
01

verso

requisitos exigidos pelo Artigo 239, da Lei 6.015/1973, não constaram da ordem judicial.

DOU FÉ. Em, 10/10/2019. Escrevente, *[assinatura]*

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO

CERTIFICO que, revendo os livros de registros e arquivos deste Serviço Registral, deles não constam quaisquer outros ônus reais, bem como registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias sobre imóvel objeto desta Matrícula, à exceção do(s) ônus contido(s) no(s) R.6/90.514.

A presente cópia confere com o original aqui arquivado. DOU FÉ.
Brasília, DF, 28 de outubro de 2019

Selo: TJDFT0190290086321AUZT

Para consultar o selo acesse www.tjdft.jus.br

Último ato praticado: 6

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE.



A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço:

<http://www.registrodeimoveisdf.com.br/validar-certidao>

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.